



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD n.º 132/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA n.º 394 de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n.º 042 de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação,

RESOLVE

Tornar pública a análise do recurso impetrado pelo candidato, referente ao resultado final do processo de vagas ociosas – 2018.1, modalidade REOPÇÃO DE HABILITAÇÃO/ÊNFASE, no curso de MÚSICA – BACHARELADO, ofertado pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1. DOS RESULTADOS

1.1 O resultado da análise do recurso impetrado pelo candidato, referente ao resultado final do processo de vagas ociosas – 2018.1, modalidade REOPÇÃO DE CURSO, encontram-se elencada a seguir:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME COMPLETO	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
2015201150500259	JORGE MIGUEL RUIBAL	INDEFERIDO	Trata-se de critério normativo objetivo, descrito tanto no Edital de Abertura (Item 5.2, EDITAL PROGRAD n.º 121/2017), quanto na Resolução que rege o Processo de Vagas Ociosas na UNILA (Art. 6º, RESOLUÇÃO CONSUN n.º 029/2013). Por este motivo, mantém-se a reprovação do(a) discente.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Será desligado da UNILA, a qualquer tempo, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos para a obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções nas esferas administrativa, cível e penal.

2.2 Cabe ao candidato o acesso aos Editais e cronogramas publicados, bem como o cumprimento das regras e prazos neles estipulados.

2.3 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação